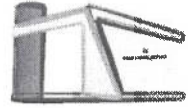




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato, representada pela sua Presidente, **Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e do CPF sob o nº 358.588.498-90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua Durvalino Silva, 164, Jd. José Ometto II, Vice Presidente, **Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF sob o nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, e Secretária, **Regina Noemia Geromel Corochel**, casada, brasileira, portadora do RG nº 16.388.704-4 e do CPF sob nº 076.951.678-51, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Pereira, 526, Beirro Heitor Vila Lobos doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SINO – Consultoria e Informática Ltda.**, com endereço à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, na cidade de Piracicabá, São Paulo, com CNPJ 56.982.416/0001-07, Inscrição Estadual 535.139.143.111 neste ato representada pelo **Sérgio Rinaldi Rolim**, sócio - proprietário, portador do RG 5.099.707, e do CPF 365.038.868-53, que tem entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução da prestação de serviços por mais 12 meses, a partir de 08 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantido o valor da mensalidade em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 20 de junho de 2023.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Mirian Vanessa Pires
Presidente

Rodrigo Soares dos Santos
Vice-Presidente

Regina Noêmia Geromel Corochel
Secretária

CONTRATADA

SINO – Consultoria e Informática Ltda

SERGIO RINALDI ROLIM:36503886853

Assinado de forma digital por SERGIO RINALDI
ROLIM:36503886853
Dados: 2023.06.21 10:58:02 -03'00'

Sérgio Rinaldi Rolim
Sócio - proprietário

TESTEMUNHAS